



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156/2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO REIS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, sendo $\frac{1}{3}$ das férias convertidas em abono pecuniário, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais a Servidora **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO REIS** a partir de **12 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 02 de outubro de 2023.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável